

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2018 - CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de 80% (oitenta por cento), conforme parágrafo único do artigo terceiro da resolução nº 005 de 19 de março 2014, para o funcionário FRANCISCO FÉLIX CUNHA, portador do CPF: 106.153.934-20, no Cargo de Técnico desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação...

Afonso Bezerra/RN, 19 de Setembro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 6EF0BA6A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 055/2018 - CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de 50% (cinquenta por cento), conforme parágrafo único do artigo terceiro da resolução nº 005 de 19 de março 2014, para o funcionário RAI CAMARGO DE MARIA SILVA, portador do CPF: 107.815.544-34, no Cargo de Secretário Geral da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação...

Afonso Bezerra/RN, 19 de Setembro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 43D35123

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 030/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 019/2018 para SERVIÇOS DE FILMAGEM (SESSÕES, REUNIÃO E DEMAIS EVENTOS), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, junto à empresa: A. T. da MOTA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ: 10.482.096/0001-25, localizada à Rua: Vereador Eudóxico Magno, 58, CEP: 59.700-000, Bairro: Betel, Cidade: Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade dos SERVIÇOS DE FILMAGEM (SESSÕES, REUNIÃO E DEMAIS EVENTOS), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para os serviços de filmagem,

fornecimento dos serviços solicitados junto à A. T. da MOTA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ: 10.482.096/0001-25,

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtrar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Faço ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a A. T. da MOTA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ: 10.482.096/0001-25, com o valor global de R\$ 7.788,00 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais) referente aos três itens solicitados por esta edilidade, apresentados na cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 18 de setembro de 2018.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 6B5BFE19

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: A. T. da MOTA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ: 10.482.096/0001-25, com o valor global de R\$ 7.788,00 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais) referente aos três itens solicitados por esta Câmara, apresentados na cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 18 de setembro de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 57EB366B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 031/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 021/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFAO DE 20 LITROS e GARRAFA DE 500ML), para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Apodi/RN, junto à empresa: L C MAIA DE MORAIS - ME inscrita no CNPJ: 14.434.883/0001-52, localizada à Rua: Joaquim Teixeira de Moura, 797, CEP: 59.700-000, Bairro: Boa Vista, Cidade: Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFAO DE 20 LITROS e GARRAFA DE 500ML), para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Apodi/RN, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros e garrafa de 500ml, para atender aos Vereadores, Funcionários e o público em geral que frequenta as dependências da Câmara Municipal de Apodi, aquisição solicitada junto à empresa L C MAIA DE MORAIS -

ME inscrita no CNPJ: 14.434.883/0001-52.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtrar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Faço ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a L C MAIA DE MORAIS - ME inscrita no CNPJ: 14.434.883/0001-52, com o valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente aos itens da solicitação feita por esta edilidade, e apresentado na cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 19 de setembro de 2018.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 5D36626A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
021/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: L C MAIA DE MORAIS - ME inscrita no CNPJ: 14.434.883/0001-52, com o valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente aos itens da solicitação feita por esta edilidade, e apresentado na cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 18 de setembro de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 5AA1B000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 06090001/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 025/2018 para a Contratação de Pessoa Jurídica visando à prestação de serviços de detetização e descupinização de forma preventiva e corretiva nas dependências da Sede da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à prestação de serviços de detetização e descupinização de forma preventiva e corretiva, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: R. MARTINS JUNIOR DEDETIZAÇÕES - ME, CNPJ: 10.172.710/0001-52, com o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Baraúna/RN, 14 de setembro de 2018.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6A1CE7E2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
025/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: R. MARTINS JUNIOR DEDETIZAÇÕES - ME, CNPJ: 10.172.710/0001-52, com o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços de dedetização e descupinização de forma preventiva e corretiva nas dependências da Sede da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 14 de setembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 65886F92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Contratada: CLARISSA SANTIAGO DA SILVA

Processo nº 29/2018 ? Dispensa nº 24/2018 ? CPL

Objeto: Prestação de serviços de revisão, organização e catalogação dos processos Administrativos de despesas pública da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Ação: 2001 ? FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.36 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? BREJINHO

Brejinho, 17 de julho de 2018

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 4A41C8E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº037 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO"

O PRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano No Cargo de Comissão de Tesoureiro:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº034 de 16 de Agosto de 2018 a qual exonera o servidor CARLOS EDUARDO PEDRO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF 118.011.924-05, para o Cargo da Comissão de TESOUREIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de agosto de 2018 revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Vereadora Joana Elias Bezerra, em 19 de Setembro de 2018.

ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR

Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos

Publicado por:
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR
Código Identificador: 73E37E74

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº038 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO"

O PRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano No Cargo de Comissão de Tesoureiro:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº035 de 31 de Agosto de 2018 a qual nomeia o Sr. MAEDSON RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF 017.493.644-33, para o Cargo da Comissão de TESOUREIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de agosto de 2018 revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Vereadora Joana Elias Bezerra, em 19 de Setembro de 2018.

ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR

Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos

Publicado por:
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR
Código Identificador: 6C2BB0F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 62/2018 PORTARIA Nº 30/2018 CONCEDE
DIÁRIA A FUNCIONÁRIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Luanna Ferreira da Silva Almeida

Função - Assessora Administrativa

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 20 de setembro de 2018

Hora de Saída: 04h30min

Hora de Chegada: 18h

Roteiro: Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP, Avenida Duque de Caxias, 97 – Ribeira, Natal/RN, para entrega das Cédulas de Identidades (1ª Via e Idosos), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para serem finalizadas, decorrente de Convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de setembro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 51E35C67

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 63/2018 PORTARIA Nº 31/2018 CONCEDE
DIÁRIA A VEREADORA**

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 20 de setembro de 2018

Hora de Saída: 04h30min

Hora de Chegada: 18h

Roteiro: Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP, Avenida Duque de Caxias, 97 – Ribeira, Natal/RN, para entrega das Cédulas de Identidades (1ª Via e Idosos), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para serem finalizadas, decorrente de Convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de setembro de 2018.

Arlúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4E4D0079

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 06090001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - EPP, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 06 de Setembro de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 5B249FD7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180021**

CONTRATO Nº.....: 20180021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06090001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2018

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 489A298F

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 62ADF9A7

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FÍSICA: VAN CESAR DANTAS MAIA CPF nº 061.391.224-14 - ENDEREÇO: Rua João dos Santos, 499, Lagoa do Junco - Messias Targino/RN, no valor Global de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais), referente a despesas pelos seus serviços prestados no abastecimento de água (pipas), na falta de abastecimento do sistema da CAERN, em veículo de placa de nº NNZ 4179-Marca/Mod.: M. BENZ/L 1318, no período de 27 de julho a 22 de agosto do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 22 de agosto de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 40E8E8DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 26/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) ao Vereador abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal /RN, no dia 20 de setembro de 2018, a fim de participar de Reunião na Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Norte em busca da Delegacia Móvel da Polícia Civil para o Município de Janduí, bem como ir ao Escritório Central da COSERN requerer o relatório oficial da COSIP, ano 2017 e 2018, do Município de Janduí

1. Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 19 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 60468F2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
TERMO DE DISPENSA 23/2018

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por contratação de Empresa para Locação de sistema de contabilidade pública integrado (SPCI_8). Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CONTRATADO, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Lagoa de Pedras/RN, 19 de setembro de 2018.

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 6D6046BE

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2018

Com base na informação do Assessor Jurídico, bem como na fundamentação legal acima referida, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação ora evidenciada e atendida as disposições legais que regem a matéria, AUTORIZO o empenho e posterior pagamento, após a regular liquidação do processo de despesa em favor da empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA, em referência no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Lagoa de Pedras/RN, 20 de setembro de 2018.

Jose Arnaldo da Costa

Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0 060002/2018

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06000002/18

Processo Licitatório nº D 060002/2018

Objeto.....: CONFECÇÃO DE CARIMBOS

Contratado.....: C & L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 308,00(Trezentos e Oito Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 05 de Julho de 2018

CAMILA LEANDRO GALVÃO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 69ECC5B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1608.01/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MESSIAS TARGINO - RN ADMT, CNPJ Nº 05.547.735/0001-53, ENDEREÇO: Rua João dos Santos, 232, Centro - 59.775-000 - Messias Targino - RN, no valor Global de R\$: 1.300,00 (um mil e trezentos reais), objetivando a despesa pelos seus serviços prestados na TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA, COM ALCANCE EM NOSSO MUNICÍPIO, DAS TRANSMISSÕES DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, COMISSÕES E DEBATES, COBERTURA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS EVENTOS PÚBLICOS, NO INTUITO DE QUE OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO MESSIENSE PELOS EDIS SEJA APRESENTADO COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA, NO I SEMESTRE DO ANO DE 2018, CONFORME CONVENIO FIRMADO E PARECER APROVADO. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 16 de agosto de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 4471514F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1608.01/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - RN /CONTRATADO: KENIA KELLY MEDEIROS DE ANDRADE, CPF Nº 064.941.194-33, AOB 13057-RN OBJETO prestação de serviços de advocacia e assessoria, nas áreas Administrativas, para a prática de todos os atos processuais necessários para emissão de pareceres na elaboração de minutas de processo licitatórios, tais como inexigibilidade, dispensas, carta convite e outros:/VALOR: R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais) mensal/PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/08/2018 a 16/10/2018. /BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores: /RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal - O dispêndio enquadrar-se no(s) Projeto Atividade: 01.031.0001-2001 Manut. das Atividades da Câmara Municipal de Messias Targino - RN 00019 33.90.36-99-100 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Orçamento 2018 – Contrato Por Tempo Determinado. / DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018. SIGNATÁRIOS: Anderson Medeiros Martins e Kenia Kelly Medeiros de Andrade.

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 61160AD1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2208.01/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1409.01/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA A. V. COSTA LIMDA - ME, CNPJ: 10.979.202/0001-80, Rua Padre Negreiros, 483, centro, Potiretama-CE - CEP: 62.990-000, no valor Global de R\$: 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) despesa na CONFECÇÃO DO PAINEL DA MESA PRINCIPAL DO PLENÁRIO, DE VIDROS 10MM TEMPERADO, MESAS PARA PLENÁRIO EM MDF E TRIBUNA DO PLENÁRIO EM MDF da Câmara Municipal de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino - RN, 14 de setembro de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 67878451

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE AJUDICAÇÃO- PREGÃO SERV. ELEVADORES

Pregão Presencial 13/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 13/2018 - CMM, realizada em 19 de setembro de 2018 (quarta-feira), a saber:

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal do elevador do prédio, onde abriga a Câmara Municipal de Mossoró, de forma a atender as necessidades desta Casa Legislativa por um período de 12 (doze) meses.

Vencedores

ELEVADORES MASTER LTDA- CNPJ: 03.193.254/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 19 de setembro de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

PREGOEIRA OFICIAL

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 6017623C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO FINAL - SERV. MANUTENÇÃO DE ELEVADOR

Processo n.º: 48/2018 - CMM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assunto: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal do elevador do prédio, onde abriga a Câmara Municipal de Mossoró, de forma a atender as necessidades desta Casa Legislativa por um período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, destinado Contratação de uma empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal do elevador do prédio, onde abriga a Câmara Municipal de Mossoró, de forma a atender as necessidades desta Casa Legislativa por um período de 12 (doze) meses..

ELEVADORES MASTER LTDA- CNPJ: 03.193.254/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Pregão Presencial n.º 000047/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 19 de setembro de 2018
 Maria Izabel Araújo Montenegro
 Presidente CMM

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 5481CD43

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SERV. MANUTENÇÃO
ELEVADOR

Pregão Presencial 13/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Pregão Presencial, referente ao Pregão Presencial nº 13/2018 - CMM com início 05 de setembro de 2018, realizada em 19 de setembro de 2018 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648-98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 48/2018.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal do elevador do prédio, onde abriga a Câmara Municipal de Mossoró, de forma a atender as necessidades desta Casa Legislativa por um período de 12 (doze) meses.

Sala de Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

19 de setembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
 Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 697768B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 012/2018

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INNAMINSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN. LTDA., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 18 de Setembro de 2018
 POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
 PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 42E9C92E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
012/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INNAMINSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN. LTDA.. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo. NÍSIA FLORESTA - RN, 18 de Setembro de 2018
 GILSON DE CARVALHO ARAÚJO
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 47CE20C6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Inscrições para Participação na 68ª Simpósio de Agentes Públicos Municipais, em João Pessoa - PB, no período de 20 a 23 de setembro de 2018.
 FAVORECIDO.....: INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN. LTDA.
 VALOR.....: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenadora de despesas.
 NÍSIA FLORESTA - RN, 18 de Setembro de 2018
 GILSON DE CARVALHO ARAUJO
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 48EAEC09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 48/2018

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR JORGE JANÚRIO DE CARVALHO sob o CPF nº 336.320.817-00, três (3) diárias no valor total de 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 68ª Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM - Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20 a 23 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de Setembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 695E7324

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 025/2018

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, dando cumprimento ao contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8666/93, vem tornar público o resumo do Contrato, cujo objeto é a aquisição de móveis e eletro-equipamentos, proveniente da Dispensa de Licitação nº 20/2018.

OBJETO: Aquisição de móveis e eletro-equipamentos.

CONTRATADA: MOVEMAQUE – MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 08.506.693/0001-09

VALOR: R\$ 12.703,00 (Doze mil setecentos e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 4B43FBB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - EXTRATO

Processo nº 038/2018 – Dispensa de Licitação nº 011/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível, destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.935.038/0003-34, com sede na Rua Izabel Idalina de Azevedo, nº 42, Bairro: São José, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000, no valor de R\$ 16.447,20 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte

centavos).

São João do Sabugi-RN, 18 de setembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 682549F6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO/CMSJS/RN nº 038/2018. Dispensa de Licitação nº 011/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível, destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o prestador do serviço ora solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços do prestador estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto o fornecimento de combustível, destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 16.447,20 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), junto a empresa MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.935.038/0003-34, com sede na Rua R IZABEL IDALINA DE AZEVEDO, nº 42, Bairro: São José, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000.

São João do Sabugi-RN, 18 de setembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3D2329AF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo n.º 038/2018 – Dispensa de Licitação n.º 011/2018.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.935.038/0003-34, com sede na Rua R IZABEL IDALINA DE AZEVEDO, nº 42, Bairro: São José, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 18 de setembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 71A315D5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO/CMSJS nº 038/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) em seu art. 24 inciso II, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação 011/2018, Processo Administrativo 036/2018, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível, destinado a Câmara Municipal, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.935.038/0003-34, com sede na Rua R IZABEL IDALINA DE AZEVEDO, nº 42, Bairro: São José, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000 no valor de R\$ 16.447,20 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

São João do Sabugi/RN, 18 de setembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4A21E109

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 039/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 08.386.039/0001-09, Av. Avenida Tenente Antônio de Medeiros, nº 173, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP- 59.310-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 19 de setembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 44E4C0A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO**

Processo nº 039/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de cartório destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 08.386.039/0001-09, 08.334.385/0001-35, Av. Avenida Tenente Antônio de Medeiros, nº 173, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP: 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 186,85 (Cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

São João do Sabugi-RN, 19 de setembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6FB05061

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INNAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE

CPF 728.193.247-20

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 6B8799F0

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....Curso para a vereadora Carla Simone Gomes de Lima participar do 68º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, durante os dias 20 a 23 de setembro do corrente ano, que será realizado no auditório do Hotel Nord Class Tambaú, na cidade de João Pessoa-PB.

FAVORECIDO..... INNAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA

VALOR.....: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Verônica Senra da Silva, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 18 de setembro de 2018.

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 413E5488

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 040/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 038/2018 e 039/2018 de 18 de setembro de 2018

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 19 de setembro de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 4E2CAB8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 023/2018-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador DIOGO EMANOEL SILVA

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Senhor DIOGO EMANOEL SILVA, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Visita à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca. Com objetivo de buscar convênios e informações para o apoio da Cajulicultura.

Período do Afastamento: 20 de setembro de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 19 de setembro de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 7674AE6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 059/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao vereador abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta

câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador

Quantidade –1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Nísia Floresta / RN

Data do Afastamento – 21 de setembro de 2018

Veículo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar da reunião de renovação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Bonfim – Guaraira. Localizado na Av. Doutor Severino Lopes S/N – Nísia Floresta – RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 19 de setembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 44264DD3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 060/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao vereador abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Samuel Barros Galvão

Função – Vereador

Quantidade –1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Nísia Floresta / RN

Data do Afastamento – 21 de setembro de 2018

Veículo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar da reunião de renovação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Bonfim – Guaraira. Localizado na Av. Doutor Severino Lopes S/N – Nísia Floresta – RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 19 de setembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 50C98962

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 061/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao vereador abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Agnaldo José Frades

Função – Vereador

Quantidade –1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Nísia Floresta / RN

Data do Afastamento – 21 de setembro de 2018

Veículo Utilizado – Veículo Particular

Roteiro – Participar da reunião de renovação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Bonfim – Guarairá. Localizado na Av. Doutor Severino Lopes S/N – Nísia Floresta – RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 19 de setembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 4CE1875B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROC. LICITATÓRIO Nº 019/2018 ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssima Senhora Presidente, Mônica Maria de Medeiros Silva, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a Contratação dos serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando-se o comparecimento das empresas licitantes M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME e HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, onde apenas a empresa M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME teve seu representante credenciado. Num segundo momento, foram recolhidos os envelopes de nº 01 e 02 das empresas licitantes: M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME e HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, colhendo-se as rubricas necessárias, sendo suspensa a presente sessão para análise dos documentos constantes do Envelope nº 01 pelos membros da CPL, constatando-se que a empresa M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME não atendeu ao item 7.1.5.2. Declaração emitida até o dia 14 de setembro de 2018 pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/ RN de que a empresa licitante não se encontra com pendências contratuais por execução de obras ou serviços nesta Câmara Municipal, não apresentando a referida declaração, apresentando sim, uma declaração assinada pelo procurador da empresa a qual não atende a exigência editalícia. A empresa HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não atendeu a exigência editalícia 7.1- Todas as licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope nº 01, os documentos específicos para participação nesta Tomada de Preços, devendo ser entregues, em um (01) via, em originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da Administração da Câmara Municipal lotado na Comissão Permanente de Licitação se cópia, neste caso com até 72 (setenta e duas) horas antes do horário da sessão de recebimento dos envelopes, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, assim os documentos elencados nos itens 7.1.4.2.1.o termo de abertura e encerramento, sendo apresentada apenas cópias sem ser devidamente autenticadas conforme estabelecido em edital, como também, o não atendimento a exigência editalícia 7.1.4.3.2. Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser APRESENTADO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, não tendo apresentado o comprovante de pagamento da apólice. Sendo assim declaradas INABILITADAS. A empresa M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME apresentou os valores da fórmula do índice de endividamento total não condizente ao que vem apresentado no balanço patrimonial da mesma, porém foi sanada pela comissão através da realização dos cálculos com os valores apresentados pelo demonstrativo. Como a empresa licitante M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, por meio de seu representante credenciado, renunciou ao direito e ao prazo para interposição de possíveis recursos, o presidente da CPL visando o andamento do certame e verificado a disposição no item 8.5. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cruzeta/ RN, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior concedeu o prazo para regularização das causas que promoveram a inabilitação das empresas licitantes, estabelecido como prazo final o dia 01 de outubro de 2018 até as 12:00 horas o recebimento dos referidos documentos para regularização das causas que promoveram a inabilitação das empresas licitantes. Desde já, os presentes estão intimados da decisão proferida pela CPL. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Cruzeta / RN, 19 de setembro de 2018.

Joadi Medeiros de Almeida

Presidente

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida Membro	Inês dos Santos Membro
---	---------------------------

LICITANTE:

M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5868103A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO/CMSJS/RN nº 039/2018. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços cartoriais destinado à Câmara Municipal, no que diz respeito ao registro de Ata de Eleição para o Cargo de Vice- Presidente.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objetivo a prestação de serviços de cartório destinado à Câmara Municipal, no valor de R\$ 186,85 (Cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), junto à fornecedora OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS (CNPJ nº 08.386.039/0001-09), Av Avenida Tenente Antônio de Medeiros, nº 173, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP- 59.310-000.

São João do Sabugi/RN, 19 de setembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4C94C5F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CÂMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018
2º QUADRIMESTRE DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.630,87	50.669,26	49.258,80	56.675,92	48.697,97	49.349,62	47.564,20	47.564,20	53.548,38	47.607,76	53.354,29	47.607,76	600.529,03	
Pessoal Ativo	48.630,87	50.669,26	49.258,80	56.675,92	48.697,97	49.349,62	47.564,20	47.564,20	53.548,38	47.607,76	53.354,29	47.607,76	600.529,03	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.190,81	41.875,43	40.848,60	45.943,83	40.246,26	40.906,78	39.309,26	39.309,26	45.285,88	39.345,26	44.317,83	39.345,26	496.924,46	
Obrigações Patronais	8.440,06	8.793,83	8.410,20	10.732,09	8.451,71	8.442,84	8.254,94	8.254,94	8.262,50	8.262,50	9.036,46	8.262,50	103.604,57	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.630,87	50.669,26	49.258,80	56.675,92	48.697,97	49.349,62	47.564,20	47.564,20	53.548,38	47.607,76	53.354,29	47.607,76	600.529,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														600.529,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.020.009,57	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.020.009,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	600.529,03	3,15 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.141.200,57	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	1.084.140,55	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.027.080,52	5,40 %

FONTE: CÂMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

NOTAS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	518.247,39	0,00
Pessoal Ativo	518.247,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF decisão TCE/RN	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	518.247,39	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	518.247,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.028.902,36	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2,72%	RS 518.247,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6%	1.141.734,14
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,7%	1.084.647,43
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,4%	1.027.560,73

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 19/09/2018 e hora de emissão 11h e 32m>

Lagoa de Pedras/RN, 19 de setembro de 2018.

JOSE ARNALDO DA COSTA
Presidente

JOÃO CARLOS DA COSTA
Tesoureiro

ROBESPIERRE H. DE AZEVEDO DA SILVA
Contador
CRC:8305 - RN

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.